

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
DIRETORIA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL - DCQA



TIPOLOGIA DE IMPACTO AMBIENTAL LOCAL:

ATIVIDADE: SUPER E HIPERMERCADOS

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR:

TERMO DE REFERÊNCIA SUPER E HIPERMERCADOS

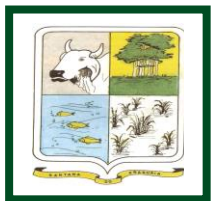
1. DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

- 1.1 Requerimento Padrão devidamente preenchido com assinatura reconhecida (MODELO SEMMA);
- 1.2 D.I.A – Declaração de Informações Ambientais com assinatura reconhecida (MODELO SEMMA);
- 1.3 T.C.A – Termo de Compromisso Ambiental com assinatura reconhecida (MODELO SEMMA);
- 1.4 Termo de Compromisso de Publicação com assinatura reconhecida (MODELO SEMMA);
- 1.5 Procuração Simples do Empreendedor (caso não seja este o responsável direto pelo processo de licenciamento ambiental) ao responsável pelo licenciamento com assinatura reconhecida;
- 1.6 D.A.M – Documento de Arrecadação Municipal - (Comprovante Pago);
- 1.7 Publicação de solicitação da licença depois de protocolado nesta Secretaria no prazo máximo de 30 dias (original ou cópia), no D.O.E Diário Oficial do Estado e Periódico Regional ou Local de grande circulação;
- 1.8 CPF e RG do proprietário ou sócios (Cópia Autenticada);
- 1.9 CNPJ – Cartão Nacional de Pessoa Jurídica;
- 1.10 Inscrição Estadual (IE);
- 1.11 Registro Comercial (Empresa Individual) ou Contrato Social em vigor – Deve-se observar que a atividade licenciada deverá ser inserida no objeto social do referido documento (Cópia Autenticada);
- 1.12 Documentos do terreno (Certidão de Matrícula do Imóvel / Escritura) – Em caso de imóvel alugado apresentar contrato de locação (Cópia Autenticada);
- 1.13 Certidão de Uso e Ocupação do Solo (SEMOB) (nos casos em que o empreendimento ainda não se encontra instalado) ou Alvará de Construção (SEMOB) ou Alvará de Funcionamento;
- 1.14 Protocolo ou Licença Sanitária (Vigilância Sanitária);
- 1.15 Protocolo ou Atestado de Vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros (somente quando houver a comercialização de substâncias perigosas).

2. DOCUMENTOS FISCAIS

- 2.1 Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e na Dívida Ativa da União e Previdência Social;
- 2.2 Certidão Tributária e Não Tributária da Secretaria de Fazenda do Estado;
- 2.3 Certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – Pará.

2.4 DOCUMENTOS TÉCNICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
DIRETORIA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL - DCQA



2.4.1 Cópia do CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL (SEMMA/PA) do profissional responsável pela elaboração do projeto dentro do prazo de validade;

2.4.2 ART – Anotação de responsabilidade técnica perante o Conselho de Classe, com todas as atividades referentes ao Licenciamento Ambiental discriminadas no documento, com comprovante de pagamento. Ressalta-se que quando for elaborado o processo de licenciamento ambiental visando à liberação da Licença de Operação – LO, a ART deverá ser do tipo "projeto e execução", uma vez que, o técnico responsável deverá acompanhar a execução/implantação das medidas mitigadoras e/ou compensatórias e de controle ambiental no empreendimento.

3. LICENÇA PRÉVIA - LP

3.1 Apresentar planta de localização com coordenada geográfica da área, considerando um raio mínimo de 1000 m a partir do perímetro do empreendimento, destacando os cursos d'água, os tipos de vegetação presente, o uso predominante do solo, poços de abastecimento d'água. Na inexistência de planta, apresentar croqui com os mesmos elementos referidos para a planta;

3.2 Planta baixa atualizada do empreendimento, identificando os setores do mesmo, com escala adequada, dimensões, cota, carimbo e devidamente assinado pelo profissional e pelo proprietário e com locação dos sistemas de tratamentos. Caso haja ampliação futura da infraestrutura, mencionar e local em planta. O projeto arquitetônico deverá ser aprovado pela Secretaria de Infraestrutura e Obras;

3.3 Apresentar Estudo de Viabilidade Ambiental com ART;

3.4 CD-ROM contendo todos os estudos e o poligonal de localização do empreendimento em formato (.docx) ou (.pdf).

4. LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI

4.1 Cópia da LP;

4.2 ART do elaborador e executor do projeto ou equipe técnica (cópias autenticadas e atualizadas);

4.3 Diagnóstico Ambiental;

4.4 CD-ROM contendo todos os estudos e o poligonal de localização do empreendimento em formato (.docx) ou (.pdf).

5. LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

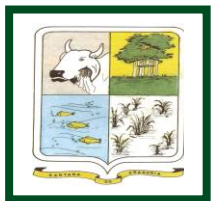
5.1 Cópia da LI ou LO anterior;

5.2 Apresentar o Plano de Controle Ambiental – PCA (deverá identificar e propor medidas mitigadoras aos impactos gerados pelo empreendimento. O Plano deverá expor, de forma clara, o empreendimento e sua inserção no meio ambiente com todas as suas medidas mitigadoras e compensatórias);

5.3 Apresentar o P.G.R.S - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010 - com ART;

5.4 Apresentar Relatório do Cumprimentos das Condicionantes descritas na Licença Anterior;

5.5 CD-ROM contendo todos os estudos e o poligonal de localização do empreendimento em formato (.docx) ou (.pdf).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
DIRETORIA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL - DCQA



OBSERVAÇÃO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA – SEMMA,
RESERVA-SE AO DIREITO DE SOLICITAR, SE NECESSÁRIO, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

* Tanto o requerente quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no Artigo 69 - A da Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

